



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/18

“Concede Título de Cidadão Pratense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pratense ao
Prof. MARCOS PAULO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados
a nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste
Decreto, correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Fabio Ferraz de Campos
Presidente

José Sebastião Chiodeto da Silva
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo